



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas/PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial:

A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para atender a demanda junto ao Poder Legislativo Municipal, visando garantir o funcionamento da Câmara Municipal de Coremas.

Do mesmo modo, a aquisição dos materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes no Prédio da Câmara Municipal, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades desta edilidade.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALÇÚCAR CRISTAL REFINADO, PCT C/1 KG, MARCA REGISTRADA	KG	150
2	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE	6
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CROCANTE, NÃO PODENDO APRESENTA-SE QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 400G O PCT. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CROCANTE, NÃO PODENDO APRESENTA-SE QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 400G O PCT. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100
5	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 400G. O PCT DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PURO, COM SELO DE QUALIDADE E CERTIFICADO ABIC, EM EMBALAGEM DE 250G, COM MARCA REGISTRADA.	PACOTE	200
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 700G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA.	UNIDADE	100



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

8	MARGARINA VEGETAL COM SAL, CONTENDO 500 G, COM 60% DE LIPÍDIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UNIDADE	40
9	LINGUIÇA CALABRESA	QUILOGRAMAS	100
10	PEITO DE FRANGO	QUILOGRAMAS	100
11	CHÁ AUMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G	UNIDADE	600
12	Manteiga da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	20
13	Óleo vegetal de soja refinado, isento de substancias estranhas à sua composição, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 900ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	50
14	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 08 (oito) dias DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	QUILOGRAMAS	60
15	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, BANDEJA COM 400 GR, IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM	QUILOGRAMAS	100



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
16	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO MOLHADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 1KG.	UNIDADE 60
17	MAIONESE EMBALAGEM COM 500 G	UNIDADE 50
18	REFRIGERANTE, SABOR DE COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS ACONDICIONADOS EM FARDO COM 06 UNIDADES.	FARDO 20
19	Flocos de milho. Flocos de cereal, tipo pré-cozido, ingredientes milho, características adicionais enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto granuloso, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, em embalagem de 500 g.	UNIDADE 120
20	MORTADELA 1KG	KG 20
21	OVOS DE GRANJA, TAMANHO GRANDE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, BANDEJA COM 12 UNIDADES.	BANDEJA 120
22	SALSICHA PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDIADAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99.	PACOTE 50
23	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (COM FERMENTO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE 50
24	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ DE 200G.	UNIDADE 120
25	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA 25%, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78	UNIDADE 120
26	ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO C/ CONCENTRAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5% DE CLORO ATIVO, EM FRASCO (COM TAMPA DE ROSCA) DE 1 LITRO, C/ MARCA REGISTRADA	UNIDADE 140
27	ÁLCOOL ETILICO (LÍQUIDO) 70º INPM, FRASCO COM 500ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE.	UNIDADE 70
28	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNIDADE 16
29	ESPONJA PLÁSTICA PARA LIMPEZA COM DUAS CAMADAS DISTINTAS (DUPLA FACE) MEDINDO, NO MÍNIMO 10 X 7 X 2 CM CADA, COM MARCA REGISTRADA.	UNIDADE 50
30	DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM CARACTERÍSTICAS BACTERICIDAS E FUNGICIDAS; ESTADO LÍQUIDO CONCENTRADO; FRAGÂNCIAS DIVERSAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS.	UNIDADE 160



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

31	DETERGENTE DESINCROSTANTE: LÍQUIDO INDICADO PARA REMOÇÃO DE CROSTAS DE GORDURAS, INCLUSIVE CARBONIZADAS, DE FORNOS, GRELHAS E UTENSÍLIOS. NÃO CONTEM SOLVENTES, NÃO TEM ADIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, PRÓPRIO PRA ESTABELECIMENTOS MANIPULADORESE/OU INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS, PH:13,0 A 13,8 2. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA. DENSIDADE A 20,4OC: MENOR 30MM HG A 20OC (ÁGUA). SOLUBILIDADE: TOTAL EM ÁGUA EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EMBALAGEM DE 5L.	UNIDADE	50
32	INSETICIDA DOMESTICO - DO TIPO MULTI INSETICIDA, EM SPRAY, AUTOMATICO, TOXIDADE EM 0,120%, COMPOSTO POR IMIPOTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100% 300ML	UNIDADE	20
33	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; P/ LIMPEZA PESADA, LÍQUIDO; COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO; TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE, ETHER GLICOLICO; PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 1 ANO, CONTENDO 500 ML.	UNIDADE	80
34	LIMPA VIDROS, USO DOMESTICO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE 39SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. MARCA REGISTRADA, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	100
35	PAPEL HIGIENICO, DE BOA QUALIDADE; SEM SER DE PAPEL RECICLADO, COMPOSTO DE 100% FIBRA CELULOSICA; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM NO MINIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%, GOFRADO, PICOTADO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30 METROS X 10 CENTIMETROS; TUBETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIAMETRO; NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM C/ 4 UNID.S.	PACOTE	140
36	PEDRA SANITARIA; ARREDONDADA, C/ SUPORTE (HASTE PLÁSTICA); FRAGÂNCIAS DIVERSAS, CORES VARIADAS; EM CONSISTÊNCIA SOLIDA; C/AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE DO PRODUTO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CADA CAIXA DEVE CONTER UMA PEDRA E UMA HASTE, PESO MÍNIMO DA PEDRA 30 GRAMAS, PRODUTO ENTREGUE SEM DANIFICAÇÕES (QUEBRADA).	UNIDADE	200
37	PILHA AA	UNIDADE	40
38	PILHA AAA	UNIDADE	40
39	SABÃO EM PÓ, P/ LIMPEZA GERAL, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, ALVEJANTE NÃO APLICÁVEL, EMBALAGEM EM PCT DE 500 G, C/ MARCA REGISTRADA.	UNIDADE	60
40	PAPEL TOALHA 20 X 20 COM 2 DOBRAS C/ 50 FOLHAS A UNID..PCT COM 2	PACOTE	120
41	VASSOURA DE NYLON, USO DOMÉSTICO, PLÁSTICO, MEDINDO APROX. 30 CM C/ CABO ROSQUEÁVEL MADEIRA, C/ MARCA REGISTRADA.	UNIDADE	12
42	LUSTRA MÓVEIS, LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO	UNIDADE	40



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

	200 ML, C/ TAMPABRE/FECHA, E MARCA REGISTRADA		
43	DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZANTE DE AMBIENTES, LAVANDA, AEROSOL E BIODEGRADÁVEL. 400ml em Spray.	UNIDADE	40
44	LIMPA CERÂMICA IL	UNIDADE	80
45	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS.	UNIDADE	60
46	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 8 UNID.S, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G.	PACOTE	50

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 08 (oito) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 31.531,20.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de kits escolares destinados a Secretaria de Educação, do Município de Coremas/PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas-PB, 20 de maio de 2024.

Kanmila Helainy Formiga da Silva

KANMILA HELAINY FORMIGA DA SILVA

Chefe de Gabinete